



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 218/2000.

*“Torna Associação de Apoio aos
Pioneiros Mirins, Entidade de
Utilidade Pública”.*

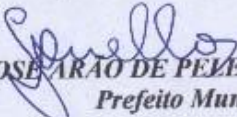
**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do
Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a entidade
Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins.**

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida
entidade os benefícios que a Lei permitir e que se encontre dentro de suas
possibilidades.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Gabinete do prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do
Tocantins, aos 16 de Março de 2000.**


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal